

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO COM INTERFACE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - EDITAL/PROPI Nº 037 de 03 de outubro de 2022

O Coordenador do Projeto com Interface Pesquisa, Extensão e Inovação, Sérgio de Miranda Pena, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Desenvolvimento, validação e transferência de uma tecnologia de baixo custo para pesagem de suínos.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	06/03 a 12/03/2023
Seleção de Bolsistas	14/03/2023
Resultado	16/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	17/03/2023 a 20/03/2023
Previsão de início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	31/02/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 06/03/2023 a 12/03/2023.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS E DO VALOR MENSAL

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
02/Bacharel em Zootecnia	R\$400,00	20	Desenvolvimento, validação e transferência de uma tecnologia de baixo custo para pesagem de suínos	Sérgio de Miranda Pena

4. DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. As bolsas terão vigência de 09 meses, com previsão de início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 31/02/2024.

4.2. A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
14/03/2023	07h30min	Sala dos professores da Zootecnia

5.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação em Zootecnia do IF Sudeste de MG, campus Rio Pomba;

5.2.1 E atender aos seguintes requisitos:

- Ter cursado com êxito ou estar cursando a **disciplina Suinocultura**, para estudantes do curso de Bacharel em Zootecnia;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Geral mínimo de 60,00 (comprovado através da apresentação do histórico escolar no dia da entrevista);
- Ter disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária prevista.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

a) Entrevista em que serão avaliados:

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação por parte do candidato para participar do projeto - 25 pontos
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pelo entrevistador sobre o conteúdo do projeto apresentado- 25 pontos
- Capacidade de explicitação da relação entre o projeto e sua trajetória de escolarização, experiência de vida ou profissional- 25 pontos
- Demonstração clara de disponibilidade de tempo para cumprir as exigências do edital-25 pontos.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: sergio.pena@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba, 03 de março de 2023.